



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região  
Escola Judicial

**II ENCONTRO INSTITUCIONAL DO TRT DA 21ª REGIÃO**  
**OFICINA BOAS PRÁTICAS NA EXECUÇÃO**  
**EMENTAS APROVADAS NA PLENÁRIA**

**EMENTA:** A pesquisa patrimonial com utilização dos meios eletrônicos disponíveis poderá ser realizada pelo Oficial de Justiça, a critério do juiz condutor do processo.

**EMENTA:** Constitui boa prática na execução que os despachos que determinam a realização de pesquisa patrimonial sejam numerados sequencialmente.

**EMENTA:** Central de mandados. Maior eficácia da prestação jurisdicional. Preferência da notificação/citação postal, quando o empregador tiver endereço certo.

**EMENTA: BOAS PRÁTICAS NA EXECUÇÃO. DESPACHO ESTRUTURADO.** Importante a adoção, pelos Magistrados, do despacho estruturado no cumprimento de sentença, a fim de contribuir com a celeridade, economia processual e efetividade.

**EMENTA:** Obrigação de fazer - anotação/retificação de CTPS. Providência a ser efetivada espontaneamente pelo empregador e, em caso de inércia, diretamente pela Secretaria da Vara, sem fazer qualquer menção no documento obreiro de que tal providência foi empreendida pela Justiça do Trabalho (sem carimbo, inclusive). Para garantia do trabalhador, lavrar-se-á certidão em separado em que conste tal ocorrência.

**EMENTA: BOAS PRÁTICAS NA EXECUÇÃO. UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE FORMA SIMULTÂNEA.** Importante a utilização das ferramentas eletrônicas e tratamento de informações obtidas de forma simultânea, com a criação de um banco de dados na Unidade Judiciária, a fim de contribuir com a celeridade, economia processual e efetividade.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região  
Escola Judicial

**EMENTA:** Havendo recurso parcial, interposto por litisconsorte, apenas, em que o apelo discute tão somente a questão da responsabilidade, deve ser iniciada a imediata execução definitiva contra o devedor principal.

**EMENTA:** Constitui boa prática não suspender as demandas trabalhistas, que tenham sido ajuizadas em data posterior ao pedido de recuperação judicial, pois não se encontram albergadas pela suspensão prevista na lei 11.101/2005.

**EMENTA: BacenJud - Inserir Sequência Numérica de Bloqueios no Valor Bloqueado.** Constitui boa prática na execução que na ordem judicial de bloqueio seja adicionado R\$ 0,1 (um centavo) ao valor arredondado, a cada tentativa, com o objetivo de possibilitar o monitoramento das vezes que o Bacen já foi tentado.

**EMENTA: PRECATÓRIO - EXECUÇÃO FINDA** - Ao expedir o requisitório de Precatário deverá haver movimentação processual para incluir a solução de "execução finda", dando baixa naquela execução, ficando o processo na Vara apenas aguardando a remessa dos valores para pagamento.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região  
Escola Judicial

**II ENCONTRO INSTITUCIONAL DO TRT DA 21ª REGIÃO**  
**OFICINA GOVERNANÇA CORPORATIVA**  
**EMENTAS APROVADAS NA PLENÁRIA**

**EMENTA:** Peritos judiciais. Edital geral para habilitação. Discriminação das atividades externas. Declaração de responsabilidade pelo perito.

**EMENTA:**

**GOVERNANÇA COLABORATIVA. AMBIENTE DE ESPERA DE AUDIÊNCIA MAIS AGRADÁVEL.** A administração dos fóruns, com o apoio da administração do TRT da 21ª Região, deve empreender esforços para oferecer ambiente mais agradável, confortável e humanizado para a espera das audiências, a exemplo de fraldário, wi-fi e “posso ajudar?”.

**EMENTA:**

**GOVERNANÇA COLABORATIVA. COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO. PUBLICIDADE.** A fim de oferecer publicidade necessária, importante a criação de Banco de Dados informando sobre as comissões e grupos de trabalho instituídos no âmbito do TRT da 21ª Região, bem como seus integrantes, na *intranet* do Regional.

**EMENTA:**

**GOVERNANÇA COLABORATIVA. POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO. MOBILIÁRIO.** Mostra-se urgente e necessária a adequação do mobiliário de trabalho, ergonomicamente, nas Unidades Judiciárias e Tribunal, em razão das mudanças proporcionadas pela utilização do Processo Judicial Eletrônico, a fim de prevenir adoecimento e preservar a saúde dos magistrados e servidores.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região  
Escola Judicial

**EMENTA:**

**GOVERNANÇA COLABORATIVA. POLÍTICA DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.** Importante a oferta de espaço físico, devidamente equipado para trabalho, no fórum da Capital, para utilização pelos Juízes integrantes da Reserva Técnica e, excepcionalmente, pelos Juízes lotados no interior do Estado.

**EMENTA:**

**GOVERNANÇA COLABORATIVA. POLÍTICA DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. DIREÇÃO DE FORO.** Faz-se prioritária e urgente a definição das atribuições e responsabilidades dos diretores dos fóruns no âmbito do TRT da 21ª Região.

**EMENTA:**

**GOVERNANÇA COLABORATIVA. JUIZ AUXILIAR.** A indicação de Juiz Auxiliar no âmbito da Administração do Tribunal é medida salutar e merece ser perenizada, considerando-se os importantes avanços em direção da Governança Colaborativa.

**EMENTA:** Plantão Judiciário Cooperativo. Implementar o Plantão Judiciário Regionalizado e não mais setorizado por fóruns, de forma que todos os Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos respondam mediante plantão, por todas as Varas do Trabalho do Estado, em forma de revezamento.

**EMENTA:**

**GOVERNANÇA COLABORATIVA. LOTAÇÃO. SERVIDORES DO JUDICIÁRIO.** Os servidores da Justiça do Trabalho da 21ª Região devem permanecer pelo tempo mínimo de 2 anos no local de sua primeira lotação.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região  
Escola Judicial

**EMENTA:** 1. PRAZOS PROCESSUAIS. FÉRIAS E LICENÇAS. INTERRUPÇÃO. Os prazos processuais quando o magistrado se encontra em gozo de férias ou licença médica deverão ser interrompidos, recomeçando sua contagem após o término do gozo ou benefício.

**MOÇÃO DE APOIO**

Foi aprovada, à unanimidade, moção de apoio à valorização da saúde dos terceirizados, devendo a Administração do Tribunal enviar esforços, junto ao setor de saúde para atendimento de urgência para os terceirizados.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região  
Escola Judicial

**II ENCONTRO INSTITUCIONAL DO TRT DA 21ª REGIÃO**  
**OFICINA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**  
**EMENTAS APROVADAS NA PLENÁRIA**

**EMENTA:**

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. PARAMETRIZAÇÃO POR PESOS.** A parametrização no PJE, por pesos processuais em razão das classes, assuntos e partes, deve observar, sempre, o processo recebido com peso mínimo em 1.

**EMENTA:**

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. MAGISTRADO. COORDENADOR LOCAL.** Deve ser providenciada a indicação de um Magistrado como Coordenador local do PJE, independentemente da existência do Gestor Regional, a fim de que possa atuar em *interface* com a Magistratura, como orientador e facilitador das questões relativas ao PJE, bem como sistematizando e encaminhando demandas.

**EMENTA:**

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. ACESSO MÓVEL. INTERNET. DISPONIBILIZAÇÃO.** Considerando-se a substancial necessidade de acesso à plataforma eletrônica, incrementada pela implementação do PJE, o que pode ser feito por equipamentos portáteis, como *tablets e smartphones*, importante que seja disponibilizado acesso à conexão *wi-fi* nas Unidades Judiciárias, de acesso público, para conexão *on line*, bem como assegurado aos Magistrados Modems com tecnologia 4G ou superior.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região  
Escola Judicial

**EMENTA:** Para que haja a aplicação do disposto na Súmula 197 do TST no âmbito do PJE é necessário que as sentenças sejam disponibilizadas/publicadas na data em que foi apurado o julgamento, não se aplicando o prazo previsto no art. 851, § 2º da CLT.

**EMENTA:**

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE ESTUDOS NO ÂMBITO DA ESCOLA JUDICIAL.** Faz-se necessária e urgente a instituição de grupo de estudos reflexivo e propositivo sobre processo judicial eletrônico, no âmbito da Escola Judicial do TRT da 21ª Região.

**EMENTA:**

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. IMPLEMENTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE JURISPRUDÊNCIA.** Faz-se urgente e prioritária a disponibilização de ferramenta de jurisprudência ao usuário do PJE, a fim de que se possa acompanhar as decisões judiciais regionais e sentenças dos juízes de primeiro grau.

**EMENTA:**

**PJE. DADOS ESTATÍSTICOS. CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM.** As cartas precatórias e de ordem recebidas pela Unidade Judiciária devem ser computadas no número de processos recebidos anualmente.

**EMENTA:**

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. FERRAMENTA DE INTEGRAÇÃO. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.** Faz-se urgente a implementação regional da ferramenta de integração, disponibilizada pelo PJE, com os sistemas do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região  
Escola Judicial

## CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS

Foram aprovadas contribuições científicas para serem encaminhadas ao Comitê Gestor Regional do PJe.

EMENTA: Criação de ferramenta para possibilitar o envio de processos para o Núcleo Avançado de Conciliação em fase de liquidação e execução e em fase recursal, no 1º e 2º graus.

**Aprovada por unanimidade.**

Encaminhar para o comitê gestor do PJe.

EMENTA: Ampliação do leque de possibilidades de registrar avisos nos processos.

**Aprovada por maioria.**

Encaminhar para o comitê gestor do PJe.

EMENTA: Registro de eventos pelo AUDI/PJe que não apenas acordos e arquivamentos.

**Aprovada por unanimidade.**

Encaminhar para o comitê gestor do PJe.

EMENTA: UNIFORMIZAÇÃO DE FORMA DE COMUNICAÇÃO À SEGUNDA INSTÂNCIA EM CASO DE EFETIVAÇÃO DE ACORDO. Faz-se necessária a uniformização de comunicação, por parte da 1ª instância, quando for feito acordo em processo que esteja em trâmite na 2ª instância.

**Aprovada por maioria.**

Encaminhar para o comitê gestor do PJe.